

PLANO DE TRABALHO ENTRE UNB E CAPES

PROCESSO Nº 23106.027579/2023-70

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
a) Unidade Descentralizadora e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)	
Nome da autoridade competente: Adriano Mendes de Almeida	Número do CPF: 702.810.681-00
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto: Diretoria de Gestão	
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 154003 - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto: 154003 - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	
Observações: a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do Plano de Trabalho; e b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.	

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
a) Unidade Descentralizada e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizada : Universidade de Brasília (UnB)	
Nome da autoridade competente: Enrique Huelva Unternbaumen	Número do CPF: 731.334.771-53
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto: Instituto de Letras (IL), Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução (LET) - Programa Permanente de Extensão (PPE) UnB Idiomas.	
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040/15257, Universidade de Brasília	
Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto: 154040/15257, Universidade de Brasília	
Observações: a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do Plano de Trabalho; e b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.	

3. OBJETO
Prestação de serviços especializados de elaboração e desenvolvimento de cursos de Inglês, Espanhol e Francês em diversos módulos/níveis, compreendendo a realização de horas/aulas de cursos/turmas regulares, na modalidade remota e/ou presencial, por meio do Programa Permanente de Extensão UnB Idiomas do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução – PPE UnBIdiomas/LET.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO PLANO DE TRABALHO
O presente instrumento trata da transferência de recursos orçamentários e financeiros, da Capes para a UnB, visando a realização de serviços técnicos especializados de elaboração e desenvolvimento de cursos de idiomas da língua inglesa,

espanhola e francesa, para a capacitação dos servidores, em língua estrangeira, fundamentada na aplicação contextualizada da gramática e da prática da oralidade e/ou da escrita, buscando uma formação continuada gradativa no aprendizado, facilitando o desempenho de atividades da CAPES que exigem a fluência em língua estrangeira, de acordo com as atribuições profissionais e competências organizacionais requeridas para o atingimento das metas e dos objetivos estratégicos institucionais e/ou setoriais.

As aulas presenciais/remotas devem contar com compreensão e produção oral e escrita na língua-alvo, trabalhos individuais e em equipe, apresentações, interações em situações de trabalho, simulações, podendo-se valer, além do material didático específico do curso, de textos orais e escritos complementares.

Os cursos serão oferecidos em dias e horários estabelecidos pela contratante, preferencialmente na modalidade a distância, podendo formar turmas presenciais na infraestrutura da Capes.

Os cursos serão ofertados nas seguintes condições:

- a) 2 (duas) Turmas de Inglês, com 54 horas-aula cada, totalizando 108 horas por módulo/semestre;
- b) 2 (duas) Turmas de Francês, com 54 horas-aula, totalizando 108 horas por módulo/semestre; e
- c) 1 (uma) Turma de Espanhol, com 54 horas-aula, totalizando 54 horas por módulo/semestre.

Presume-se que os conteúdos programáticos propostos propiciarão uma capacitação sob medida aos servidores da Capes no atendimento a aspectos fundamentais, baseados em situações reais e contextualizadas, especialmente as que abrangem atividades finalísticas, de forma dinâmica e interativa, em um processo de ensino-aprendizagem que permita aos participantes dominarem, nos idiomas elencados, as quatro habilidades de comunicação: oral, auditiva, escrita e leitura, assim como:

- a) fazer com que o servidor (aluno) reconheça e se familiarize com as estruturas básicas da língua, desenvolvendo a capacidade de lidar e interagir, ainda que de maneira simples;
- b) tornar o aluno capaz de lidar com uma gama maior de situações de interação discursiva, comunicando-se de forma básica;
- c) levar o aluno a desenvolver razoável competência comunicativa;
- d) proporcionar ao aluno uma maior habilidade de lidar com a língua funcionalmente, como também criar mais consciência das convenções do uso da língua, desenvoltura e autocrítica;
- e) consolidar e expandir em nível avançado conhecimentos adquiridos anteriormente tendo como foco as quatro habilidades linguísticas: produção oral e escrita, compreensão oral e escrita; e
- f) fornecer instrumentos discursivos para fins de aprimoramento de fluência oral em língua inglesa tendo como foco as duas habilidades linguísticas: produção e compreensão orais - com base em uma abordagem para tarefas.

Informações complementares:

- a) as aulas serão ministradas de forma presencial e/ou remota, via plataforma Microsoft Teams;
- b) as aulas do UnB Idiomas são síncronas, ou seja, com a **presença obrigatória** dos alunos e professores nos dias e horários estabelecidos. As atividades ocorrem como nas aulas presenciais, sendo exigida a frequência mínima de 75% para aprovação no curso;
- c) as aulas **não** são gravadas. Todavia, poderão, eventualmente, serem gravadas, em parte ou no todo, **somente** pelo professor e disponibilizada na plataforma, desde que haja concordância entre professor e alunos;
- d) É responsabilidade do aluno, criar o cadastro no site www.unbidiomas.unb.br e acessar a plataforma Teams assim que receber o e-mail com o link de acesso a sala de aula, para verificar se tudo funciona bem. **Ausência às aulas em função de problemas técnicos não justifica falta.**
- e) Quando e se as aulas puderem ocorrer de forma presencial, as mesmas deverão ser ministradas nas instalações da Contratante, em salas devidamente equipadas com quadro branco, computador, projetor de mídia digital e acesso à internet. O UnB Idiomas realiza o atendimento presencial somente em Brasília.
- f) Os dias e horários dos cursos serão definidos de comum acordo entre a Contratante e o UnB Idiomas conforme as opções abaixo. Uma vez definidos os dias e horários esses não serão modificados até o final do período letivo.

HORÁRIOS PARA OS CURSOS CORPORATIVOS			
SEGUNDA E QUARTA		TERÇA e QUINTA	
1ª opção	07:30 às 09:30	9ª opção	07:30 às 09:30
2ª opção	08:00 às 10:00	10ª opção	08:00 às 10:00
3ª opção	10:00 às 12:00	11ª opção	10:00 às 12:00
4ª opção	12:00 às 14:00	12ª opção	12:00 às 14:00
5ª opção	14:00 às 16:00	13ª opção	14:00 às 16:00
6ª opção	16:00 às 18:00	14ª opção	16:00 às 18:00

7ª opção	18:00 às 20:00	15ª opção	18:00 às 20:00
8ª opção	20:00 às 22:00	16ª opção	20:00 às 22:00
SEXTA		SÁBADO	
17ª opção	08:00 às 12:00	19ª opção	08:00 às 12:00
18ª opção	14:00 às 18:00		

- g) A equipe de professores para atendimento aos Cursos é composta por profissionais com formação acadêmica na área de Letras e que atuarão sob a Coordenação acadêmica do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução – LET.
- h) Os alunos, que atingirem a média mínima estabelecida pelo UnB Idiomas (7,0) e que tenham também a frequência mínima de 75% receberão certificação emitida pelo Decanato de Extensão da Universidade de Brasília.
- i) O aluno terá acesso ao certificado, em torno de 30 dias após a conclusão do período letivo. Para tal, deverá criar uma conta no Sistema de Certificação do UnB Idiomas – SIGAA.
- j) A quantidade mínima de alunos por turmas regulares é de até 1 (um) inscrito e a quantidade máxima de alunos permitida é de 20 (vinte) alunos, para turmas de níveis Básico e Pré-Intermediário e 15 (quinze) alunos, para níveis Intermediário e Avançado, por turma.
- l) Todo aluno iniciante, ao ingressar nos cursos/níveis a partir do Básico 2, será submetido a teste de nivelamento organizado pelo UnB Idiomas. O Resultado do teste terá validade de um ano.
- m) É de responsabilidade da Contratante selecionar e encaminhar ao UnB Idiomas, para a aplicação de teste de nivelamento, os servidores candidatos ao curso/nível. A organização da aplicação dos testes de nivelamento será realizada sob a coordenação do UnB Idiomas com supervisão da Contratante.
- n) No caso de desistência de aluno, a Contratante poderá efetuar a substituição por outro aluno. A fim de não haver comprometimento no aprendizado, recomendamos que seja realizada, no máximo, até a 4ª aula.
- o) O material didático a ser aplicado para os alunos deverá ser fornecido pela Contratante ou adquirido diretamente pelos mesmos. Os alunos devem portar o material didático no primeiro dia de aula.
- p) Faltas serão computadas e somente **atestado médico** justifica falta.
- q) Reposição de aulas acontece **somente** quando a ausência é do professor e o UnB Idiomas não apresentar substituto.
- r) A avaliação do curso é contínua por meio de exercícios, testes escritos e orais, redações, apresentações, debates e outros definidos pelo professor e supervisão pedagógica adequados a cada nível. Os testes escritos e redações são realizados de forma assíncrona e equivalem a três horas aula da carga horária total.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Capacitar e qualificar os servidores em língua estrangeira, fundamentada na aplicação contextualizada da gramática e da prática da oralidade e/ou da escrita, buscando uma formação continuada do aprendizado, de forma a tornar os alunos suficientemente aptos a desempenharem as atividades da CAPES que exigem a fluência em língua estrangeira.

A Universidade de Brasília (UnB) é uma instituição pública brasileira de ensino superior, com atuação em todas as áreas do conhecimento humano - no ensino, na pesquisa e na extensão universitária. Os cursos realizados pelo UnB Idiomas se organizam sob o contexto de uma estrutura geral fundamentada na aplicação contextualizada da gramática e da prática da oralidade e/ou da escrita, buscando uma formação continuada gradativa no aprendizado da língua estrangeira, de forma a tornar os alunos suficientemente capazes para participarem das provas para avaliação do grau de competência e domínio destinados à obtenção de certificações de idiomas em línguas estrangeiras, tais como o IETS, DELE, DALF, TOEFL, CELU e outros.

Atende anualmente a aproximadamente 20.000 (vinte mil) matrículas no Distrito Federal e em outras unidades da Federação e possui um corpo docente de aproximadamente 70 (setenta) instrutores. Atua também oferecendo cursos corporativos a diversas instituições. Órgãos já atendidos pelo UnB Idiomas: ADASA, BACEN, Câmara dos Deputados, Codevasf, ENAP, INFRAERO, Ministério da Defesa, Ministério das Relações Exteriores, Presidência da República, SINPOL, dentre outros. Tem se notabilizado por oferecer alternativas estratégicas para a realização de um programa de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos, buscando, por meio da sua qualificação acadêmica, oferecer o aperfeiçoamento constante nos processos de gestão de conhecimentos.

Os cursos corporativos de idiomas são desenvolvidos para o atendimento de turmas regulares, com até 20 alunos, e turmas personalizadas com atendimento individual ao aluno. Os programas pedagógicos e acadêmicos dos cursos corporativos foram elaborados com base na experiência, na programação e na realização de cursos técnicos para órgãos públicos. Os cursos são oferecidos em dias e horários definidos pelo órgão. O UnB Idiomas adota em seus cursos corporativos a abordagem comunicativa como metodologia de ensino aprendizagem, partindo da premissa de que comunicação oral e

escrita são as principais habilidades exigidas pelo mercado. Essa abordagem propicia ao aluno uma vivência linguística em sala de aula de situações análogas às enfrentadas no dia adia, caso estivesse vivendo em um país onde o idioma é falado.

Nesse contexto, a metodologia e o material didático selecionados para o desenvolvimento do programa foram baseados em experiências adquiridas por meio da participação em projetos de ensino na área corporativa em diversos órgãos públicos. Os cursos com aulas presenciais ou remotas contam com exposição oral, produção oral e escrita na língua-alvo, trabalhos individuais e em equipe, apresentações, interações em situações de trabalho, filmes, simulações, dramatizações, além de exploração de materiais que a instituição venha disponibilizar (textos, publicações e materiais de trabalho). Os cursos corporativos foram planejados com carga horária semestral de 54 horas/aula (por módulo/nível), para permitir o cumprimento integral do currículo do idioma em menor tempo e com carga horária semanal que propicie a participação do aluno (servidor) sem comprometer o seu trabalho no órgão.

Conforme proposta UnB Idiomas os valores para a realização das capacitações foram os seguintes:

Idioma	Quantidade de TURMAS /total	Carga Horária	Total de horas	Valor hora/aula	Valor total por ano (2 períodos letivos)
Inglês	4	54h	216h	R\$ 204,08	R\$ 44.081,28
Francês	4	54h	216h	R\$ 204,08	R\$ 44.081,28
Espanhol	2	54h	108h	R\$ 204,08	R\$ 22.040,64
TOTAL	10	-	540h	-	R\$ 110.203,20
Nivelamentos - TOTAL	60 testes			R\$ 46,00	R\$ 2.760,00

Descrição	Total
Cursos Corporativos (10 turmas)	R\$ 110.203,20
Nivelamento (50 testes)	R\$ 2.760,00
TOTAL	R\$ 112.963,20

Para a RECEBEDORA, permitirá elaborar e aperfeiçoar o desenho de curso sob medida, observada a incorporação de conhecimento técnico, por parte da equipe de desenvolvimento, bem como melhoria dos fluxos de trabalhos vinculados a área da atuação da instituição.

Para a REPASSADORA, observam-se os benefícios acadêmicos oriundos da inserção de alunos da instituição no que diz respeito ao desenvolvimento em línguas estrangeiras, inglês, espanhol e francês.

A participação de docentes e técnicos administrativos no desenvolvimento de cursos corporativos que deverá ser oferecido aos servidores da Capes, cujos níveis serão definidos após aplicação de teste de nivelamento, possibilitando o desenvolvimento de habilidades de fluência verbal e a capacidade analítica, em contexto técnico aplicado ao cotidiano de relações da administração com ênfase na internacionalização de seus serviços.

Conforme o inciso I do § 3º do art. 3º, do Decreto nº 10.426, de 26 de julho de 2020, é dispensável a celebração de TED para a descentralização de créditos em valores inferiores à R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Diante de todo o exposto, a realização das referidas atividades pelo UNB idiomas trarão benefícios para a Capes, uma vez que a celebração deste instrumento busca viabilizar o aperfeiçoamento nos idiomas elencados o que permitirá o desenvolvimento de competências necessárias para a melhoria do desempenho funcional, setorial e institucional dos servidores, tal como previamente acordados, por meio de reuniões e e-mail propostos, pelas partes acima identificadas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Limpeza e conservação.
2. Apoio administrativo, técnico e operacional.
3. Serviços de energia elétrica.
4. Vigilância ostensiva.
5. Serviços de água e esgoto.
6. Manutenção e conservação de bens imóveis.
7. Infraestrutura de TIC

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Capacitação de até 40 servidores						
PRODUTO	2 (duas) turmas de Inglês	Turma	4 (2 por período)	R\$ 11.020,32	R\$ 44.081,28	Mai./2023	Jun./2024
META 2	Capacitação de até 40 servidores						
PRODUTO	2 (duas) turmas de Francês	Turma	4 (2 por período)	R\$ 11.020,32	R\$ 44.081,28	Mai./2023	Jun./2024
META 3	Capacitação de até 20 servidores						
PRODUTO	1 (uma) turma de Espanhol	Turma	2 (1 por período)	R\$ 11.020,32	R\$ 22.040,64	Mai./2023	Jun./2024
META 4	Nivelamento						
PRODUTO	Testes de Nivelamento	Individual	60	R\$ 46,00	R\$ 2.760,00	Mai./2023	Jun./2024

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Mai./2023	R\$ 112.963,20

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Sim	R\$ 22.592,64
33.90.39	Não	R\$ 90.370,56

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO
Local e data:
<p>Prof. ENRIQUE HUELVA UNTERNBAUMEN Vice-Reitor no exercício da Reitoria</p>
Observação: Autoridade competente para assinar o TED

13. APROVAÇÃO
Local e data:
<p>ADRIANO MENDES DE ALMEIDA Representante Legal da Capes</p>
Observação: Autoridade competente para assinar o TED

ANEXO I - Plano de Aplicação	
RECEITAS	
A - Total de Receitas	R\$ 112.963,20
DESPESAS	
Especificação	Valor Total (R\$)
Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física - Valor Bruto**	R\$ 70.453,91
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 22.592,64
Equipamento e Material Permanente	R\$ 19.916,65
B - Total de Despesas (deve ter o mesmo valor do total de receitas)	R\$ 112.963,20

ANEXO II - Detalhamento das Despesas						
Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física - Valor Bruto**						
Item	Beneficiário	CPF	Atividade no Projeto	nº de horas	Valor unitário	Valor total
1	Instrutor de Idiomas (Inglês regular)	-	Instrutor	216	R\$ 57,12	R\$ 12.337,49
2	Instrutor de Idiomas (Espanhol regular)	-	Instrutor	108	R\$ 57,12	R\$ 6.168,74
3	Instrutor de Idiomas (Francês regular)	-	Instrutor	216	R\$ 57,12	R\$ 12.337,49
4	Nivelamento	-	Instrutor	20	R\$ 57,12	R\$ 913,89
5	Supervisão Acadêmica	-	Instrutor	360	R\$ 57,12	R\$ 20.562,47

6	A Selecionar (Assistente de Projeto)	-	Nível superior	6 (meses)	R\$ 3.022,31	R\$ 18.133,84
Subtotal						R\$ 70.453,91
(**) Todos os valores são brutos e serão descontados os impostos individuais do beneficiário dentro dos limites estabelecidos em suas tabelas vigentes.						
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Item	Descrição	Quant.	Valor unit.	Valor Total		
1	Custos Indiretos UnB	1	R\$ 13.555,58	R\$ 13.555,58		
2	Despesas Operacionais, Administrativas e Encargos	1	R\$ 9.037,06	R\$ 9.037,06		
Subtotal						R\$ 22.592,64
Equipamento e Material Permanente						
Item	Descrição	Quant.	Valor unit.	Valor total		
1	Equipamentos de retroprojetores	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00		
2	Computador	2	R\$ 3.958,32	R\$ 7.916,65		
Subtotal						R\$ 19.916,65
B - Total de Despesas						R\$112.963,20



Documento assinado eletronicamente por **Enrique Huelva Unternbaumen, Vice-Reitor(a) da Universidade de Brasília**, em 09/05/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Mendes de Almeida, Usuário Externo**, em 10/05/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9438525** e o código CRC **45F5AE58**.